**MERCADO DE TRABALHO.** O Paraná encerrou o mês de janeiro deste ano com a contratação de 61.826 mulheres no mercado formal de trabalho, aumento de 35,55% em relação ao mês de dezembro de 2022, quando foram registradas 45.609 contratações. Foram, ao todo, 145.339 admissões em janeiro, resultado em saldo de 6.369 empregos no Paraná

# PARANÁ LIDEROU INDICADOR DE CONTRATAÇÃO DE MULHERES NO SUL, APONTA CAGED

**EQUIPE CORREIO**
REPORTAGEM LOCAL

O Paraná encerrou o mês de janeiro deste ano com a contratação de 61.826 mulheres no mercado formal de trabalho, aumento de 35,55% em relação ao mês de dezembro de 2022, quando foram registradas 45.609 contratações. Foram, ao todo, 145.339 admissões em janeiro (homens e mulheres), o que gerou um saldo de 6.369 empregos naquele mês no Paraná. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Previdência.

Com este desempenho, o Paraná mantém a liderança no ranking de contratação de mulheres entre os estados do Sul, em termos absolutos, com 5,72% mais admissões do que Santa Catarina, que fechou o mês de janeiro com 58.481 mulheres incluídas no mercado de trabalho, e 22,8% mais que o Rio Grande do Sul, com 50.349 contratações no mesmo período.

Em âmbito nacional, o Paraná ocupou o 3º lugar, ficando atrás somente do estado de São Paulo, com 248.917 mulheres admitidas em janeiro deste ano, e Minas Gerais, com 78.221 empregos ocupados por elas. Neste indicador o Estado subiu uma posição, pois em dezembro de 2022, com as 45.609 contratações, ocupava a quarta posição, atrás de Rio de Janeiro (47.073), Minas Gerais (63.425) e São Paulo (205.440).

Para o secretário estadual do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, o avanço da quarta para a terceira colocação no ranking nacional de admissões de mulheres é fruto das políticas de valorização do emprego e renda implementada pelo Governo do Estado. "Alcançamos uma excelente posição em termos de empregos de mulheres, pois ficamos atrás apenas dos dois estados mais populosos do País. Na região Sul, seguimos na liderança, o que também é fruto das políticas instituídas pelo Estado", afirmou o secretário.

Ele também defendeu os novos programas em andamento. Entre as iniciativas estão o projeto Qualifica Paraná 2023, que abre neste ano 506 vagas em 13 municípios, e o Carretas do Conhecimento, que contará com investimento de R$ 2,2 milhões neste ano.

"Com o trabalho que vem sendo feito pelo Governo do Estado para estimular a contratação, certamente teremos mais mulheres incluídas em novas vagas de trabalho, pois temos no Estado a oferta de qualificação profissional gratuita em vários municípios", disse Mauro Moraes. "Com mão de obra qualificada, aumentam também as oportunidades de trabalho para as mulheres".

O desempenho do Paraná na colocação de mulheres no mercado formal também foi um destaque em 2022, quando o Estado se posicionou em primeiro entre os estados do Sul, de janeiro a dezembro. Segundo dados do Caged, o Paraná fechou o período com saldo positivo (resultado entre contratações e demissões) de 67.185 postos de trabalho formais para elas. Isso representou 56,86% de todas as 118.149 colocações com carteira assinada registradas no ano passado. No mesmo período, o Rio Grande do Sul abriu 51.248 novas vagas para mulheres e Santa Catarina, 44.534.

## SINE

A Rede Sine estadual, que concentra as Agências do Trabalhador e postos avançados, colocou no mercado formal de trabalho 3.619 mulheres em janeiro, um aumento de 16% em relação ao mesmo período em 2022, com 3.119.

O número de mulheres empregadas no primeiro mês do ano representa 32,25% dos 11.223 empregos ocupados por elas em todo o País em janeiro via rede Sine nacional. Com este resultado, o Paraná mantém seu lugar no topo do ranking de empregabilidade dentro deste recorte, com uma vantagem de 178,60% sobre o segundo colocado, o Ceará, com 1.299 colocações, e 218,29% superior ao terceiro, São Paulo, que registrou 1.137 vagas formais no mesmo período. Minas Gerais e Rio de Janeiro registraram, respectivamente, 527 e 70 vagas ocupadas por elas.

No comparativo entre os estados da região Sul, o Paraná empregou 380,95% mais mulheres que o Rio Grande do Sul (950) e 1.302,7% a maios que Santa Catarina (258). (Reportagem: Redação e AEN; Foto: Arquivo/AEN)

GUARAPUAVA

# Procon lança campanha #desligueotelefone

**EQUIPE CORREIO**
REPORTAGEM LOCAL

O Procon de Guarapuava, em parceria com o órgão estadual, lançou a campanha #desligueotelefone. O objetivo é alertar sobre golpes praticados em ambiente virtual.

A campanha alerta o consumidor para que desligue o telefone sempre que receber ligações de alguém se passando por gerente ou funcionário de banco, para não informar dados sensíveis, como número de contas ou senhas, evitando cair em golpes e levar prejuízos.

"É importante alertar o consumidor e que essa notícia seja replicada para chegar às pessoas em relação aos golpes virtuais, que estão cada vez mais frequentes", destaca Luana Esteche, coordenadora do Procon Guarapuava.

"A prática desses golpes está cada vez mais qualificada. Por isso, é fundamental que as pessoas desliguem o telefone ou interrompam diálogos por mensagens online e busque diretamente às empresas ou bancos que alegam estar em contato para esclarecer qualquer dúvida", complementa Luana.

Além disso, o Procon orienta que caso o consumidor precise entrar na justiça, ele pode se deparar com decisões desfavoráveis, já que os dados foram passados para os golpistas. Portanto, é preciso ter muito cuidado.

Outras dicas de cuidados com golpes e sobre defesa e garantia dos direitos do consumidor, entre em contato com o Procon Guarapuava no telefone (42) 3142-1931. (Reportagem: Secom, com edição)

**Supermercado Superpão S.A.**
CNPJ nº 77.883.320/0001-61 - NIRE 41.300.311.226
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de janeiro de 2023**

**1. Data, Hora e Local**: Realizada no dia 15 de janeiro de 2023, às 10h00, na sede social da Supermercado Superpão S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, na Rua Guaira, n.º 5555, 2º e 3º andar, Bloco B, Boqueirão, CEP 85.020-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Elísio Castello Branco de Melo**, e secretariados pelo Sr. **Marcelo Adriano Casarin**. **4. Publicações:** O relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados na edição de 03 de janeiro de 2022, no Jornal Correio do Cidadão, na página 08, bem como foram publicados na versão eletrônica da edição de 03 de janeiro de 2022 do respectivo jornal https://www.correiodocidadao.com.br/editais/3-de-janeiro-de-2023-2/, na forma dos arts. 133, § 4º e 289 da Lei das S.A. Os documentos mencionados acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a prestação de contas dos administradores, discussão e apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que consta como **Anexo I** à presente ata; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a ratificação do pagamento de dividendos no exercício findo em 2021; e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral Ordinária. **6. Deliberações**: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1.** Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R$ 9.260.000,00 (nove milhões duzentos e sessenta mil reais), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item 6.2 acima, da seguinte forma: **6.3.1.** constituição de reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais); **6.3.2**. ratificar a distribuição do montante de R$ 2.042.368,05 (dois milhões quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) foi distribuído a título de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas no exercício social de 2021. **6.3.2.1**. Consignar que o valor pago a título de JCP foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 202, §3º, inciso II, da Lei das S.A. **6.3.3.** Consignar que, o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, já deduzido dos valores indicados nos itens 6.3.1 e 6.3.2, acima, no montante de R$ 6.754.631,95 (seis milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) foi destinado à Reserva de Retenção de Lucros. **6.4.** Ratificar a aprovação da distribuição de dividendos, já pagos, no montante de R$ 42.387.000,00 (quarenta e dois milhões trezentos e oitenta e sete mil reais) a título de dividendos aos acionistas, à conta de Reserva de Retenção de Lucros, os quais foram declarados e pagos aos acionistas durante o exercício social de 2021, sendo: **6.4.1**. R$40.823.000,00 (quarenta milhões oitocentos e vinte e três mil reais) pagos da seguinte forma (a) R$ 25.550.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais), pagos em 1º de fevereiro de 2021; (b) R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) pagos em 05 de agosto de 2021; (c) R$ 13.001.000,00 (treze milhões e um mil reais) pagos em 13 de setembro de 2021; e (d) R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) pagos em 14 de setembro de 2021; e **6.4.2.** R$ 1.563.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil) declarados aos acionistas a título de distribuição de lucros foi convertido em aumento de capital da Companhia, conforme ato societário datado de 1º de agosto de 2021. **6.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral Ordinária. **7. Encerramento**: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral Ordinária encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2023. **Mesa**: **Luiz Elísio Castello Branco de Melo** - Presidente, **Marcelo Adriano Casarin -** Secretário. **Acionistas Presentes**: **SMR Participações e Investimentos S.A.** Por: Luiz Elísio Castello Branco de Melo, Por: Marcelo Adriano Casarin. **S.P.O Brasil Holding S.A.** Por: Luiz Maurício Kurshaidt Hyczy, Por: João Ricardo Kurshaidt Hyczy. **JUCEPAR** nº 20231734000 em 13/03/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Ricardo Baldo Pacholek.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 508A-FC2A-946D-827F.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Ricardo Baldo Pacholek.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 508A-FC2A-946D-827F.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/508A-FC2A-946D-827F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 508A-FC2A-946D-827F

**Hash do Documento**

9947568A8A7339A5D2584B0CDFE5DADBEFB9836F7C5639BC26958FDC1BB64D7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2023 é(são) :

☑ Andre Ricardo Baldo Pacholek - 008.292.319-19 em 23/03/2023 13:49 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital